



Câmara Municipal de  
**SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO N.º <u>1795</u>
Data 8 de Março de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>006/2019</b>
------------------------------

**AUTOR:** Jefferson Souza Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO A SINALIZAÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO JARDIM CEARÁ.”

**JUSTIFICATIVA**

Está sinalização se faz necessária para que os moradores que necessitam utilizar dessa ponte tenham uma melhor acessibilidade e segurança.

São Pedro da Cipa-MT, 8 de Março de 2019.

  
Jefferson Souza Silva  
Vereador